

## **Requerimento**

"Em recente visita de trabalho à Finisterra - Cooperativa de Lacticínios do Topo (São Jorge) fui confrontado com alegadas irregularidades, designadamente em relação à aplicação de normas europeias por parte do Governo Regional, que devem ser esclarecidas de forma célere e clara.

Assim:

Considerando ter a comunicação Social (1) levantado dúvidas sobre a conformidade das resoluções 81/93, de 26 de Agosto, e 7/94, de 13 de Janeiro, do Governo Regional, que tratam do saneamento financeiro de algumas organizações cooperativas;

Considerando que as dúvidas levantadas pela Comunicação Social nunca foram esclarecidas publicamente pelo departamento competente do Governo Regional;

Considerando que a Finisterra - Cooperativa de Lacticínios do Topo endereçou à Secretaria Regional de Agricultura, Pescas e Ambiente pedidos de esclarecimento, em Janeiro e Março de 1997 (anexos), que também ficaram sem resposta;

Considerando que, quer se confirmem ou não ilegalidades, as portarias em causa deram corpo a uma real discriminação negativa do Governo Regional em relação a algumas organizações cooperativas.

Solicito a V. Exa., ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, se digne questionar o Governo Regional sobre o seguinte:

1 - As resoluções em causa ferem ou não a legislação europeia, designadamente as normas da concorrência?

2 - Se sim, que passos pretende o Governo Regional dar para repor a legalidade?

3 - Considera ou não o Governo Regional que as resoluções em causa, sendo ou não ilegais, face à legislação da União Europeia, introduzem factores de desestabilização no tecido cooperativo da Região, designadamente favorecendo umas cooperativas e penalizando outras?

4 - Se sim, está o Governo Regional disponível para corrigir, por via financeira ou outra, as disfunções assim introduzidas no tecido cooperativo regional? Se sim, de que forma ou formas?

Calheta, 13 de Outubro de 1997.

**O Deputado Regional, Aires António Fagundes Reis".**